



Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0058/1997 **3**

LIDO HOJE



27 MAI 1997



Apela ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional para que seja elaborada, apresentada e aprovada lei federal que autorize a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a cobrar da FENASEG ressarcimento referente ao seguro obrigatório, quando tiver despesas no atendimento e no tratamento de acidentados de trânsito pelo Sistema Público de Saúde das três esferas de governo.

CONSIDERANDO que é de competência privativa da União legislar sobre seguros nos termos do art. 22, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Seguro Obrigatório de DPVAT, pago anualmente junto do IPVA ou por ocasião do licenciamento dos veículos automotores terrestres, cobre, até certo limite, despesas médicas decorrentes de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a imensa maioria das vítimas de acidentes de trânsito é atendido por hospitais e postos da Rede Pública de Saúde, das três esferas de governo, fato que lhes acarreta grandes despesas que oneram demais seus orçamentos;

CONSIDERANDO que o referido seguro visa cobrir as despesas desse tipo de acidentes, sendo que o valor da apólice quase nunca é repassada para os hospitais e postos da Rede de Saúde Pública, que é quem acaba arcando com os custos desse tipo de evento,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido APELO ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que seja elaborada e aprovada lei federal que autorize a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a cobrar da FENASEG - Federação Nacional de Seguros ressarcimento referente ao seguro obrigatório quando essas entidades tiverem despesas no atendimento e no tratamento de acidentados de trânsito pelo Sistema Público de Saúde das três esferas de governo.

SEÇÃO DE REMISSÃO

27 MAI 1997

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa encaminhar
cópia desta MOÇÃO às seguintes autoridades:

- Ao Sr. Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Congresso Nacional e do Senado
Federal
Senado Federal, Brasília - D.F.
- Ao Dr. Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Brasília - D.F.
- Ao Dr. Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto, Brasília - D.F.
- Eng. Mário Covas
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes, Morumbi, São Paulo -
S.P.
- Dr. Celso Roberto Pitta
Prefeito do Município de São Paulo
Palácio das Industrias, São Paulo - S.P.
- Dr. João Eliseo Ferraz de Campos
Presidente da FENASEG
Rua Senador Dantas, 74 - 139
CEP 20.031-201 - Rio de Janeiro -R.J.

Sala das Sessões,


ANTONIO GOULART
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 012/98

Ao Nobre Vereador

GOULART:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

ANEXOS: Moções 028/97, 033/97, 044/97, 050/97, 058/97, 062/97, 078/97,
093/97, 105/97, 136/97, 138/97